EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 724 / 2024
Projeto e implementação de arborização da área central.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da arborização urbana para a melhoria da qualidade de vida, promovendo conforto térmico, redução da poluição atmosférica e valorização dos espaços públicos;

Considerando que a área central do município é uma região de grande circulação de pessoas e veículos, com alta densidade de construções, onde a presença de árvores contribui para a criação de um ambiente mais agradável e saudável;

Considerando que a arborização de áreas urbanas é uma medida sustentável, que traz benefícios ambientais, sociais e estéticos, além de estimular a conscientização ambiental entre os cidadãos;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Realize um levantamento detalhado das áreas da região central que necessitam de arborização, priorizando calçadas, praças e avenidas de grande movimentação de pedestres e veículos.

Desenvolva e implemente um projeto de arborização urbana na área central, com a seleção de espécies nativas adequadas ao ambiente urbano, que ofereçam sombra, resistência e baixo impacto nas estruturas de infraestrutura existentes.

Promova o plantio de árvores de forma estratégica, garantindo que as mudas sejam distribuídas de maneira que não interfiram nas vias e calçadas, respeitando a mobilidade e acessibilidade da população.

Garanta a manutenção periódica das árvores plantadas, com poda adequada, controle de pragas e irrigação, assegurando o pleno desenvolvimento das espécies e a preservação das áreas verdes.

Estimule a participação da comunidade local e do comércio na conservação das árvores, promovendo campanhas educativas sobre a importância da arborização urbana e incentivando o engajamento dos moradores e comerciantes na preservação das áreas verdes.

Divulgue amplamente as ações do projeto de arborização da área central, demonstrando os benefícios ambientais e estéticos, e fortalecendo a imagem de um município sustentável e comprometido com o bem-estar de sua população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador